



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 457, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar PEDRO HENRIQUE MILHOMEM COUTINHO, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Outorgas de Serviços de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, do Departamento de Outorgas de Concessões, Permissões e Autorizações, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.11.2017 - Seção 2.